



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.858 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.365 de 01/12/80 e Decreto nº 1.771 de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional de até Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do seu orçamento:

ORGÃO: 8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Orçamentária: 8.2	Logradouros Municipais	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	<u>Cr\$ 1.400.000,00</u>
FP 10.58.575.1.07		
	Total.....	Cr\$ 1.400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação:

ORGÃO: 3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unidade Orçamentária: 3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3113	Obrigações Patronais	<u>Cr\$ 1.400.000,00</u>
FP 15.82.492.2.13		
	Total.....	Cr\$ 1.400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1981.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

129

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.858/81)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =